



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 292 , DE 08 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, de 22/10/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 235, ref. à designação de **CLÁUDIO MANOEL DE ANDRADE FILHO** para substituir a servidora Lúcia Amélia Barros Leal, em virtude de ter sido indicado outro servidor para substituí-la. .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE